



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023

Promovente: Ver. Dagberto Reis

Assunto: Dá nova denominação de Praça Luiz Carlos de Mello Arnez, à praça João Paulo II, localizada na área verde do bairro Armour.

PARECER

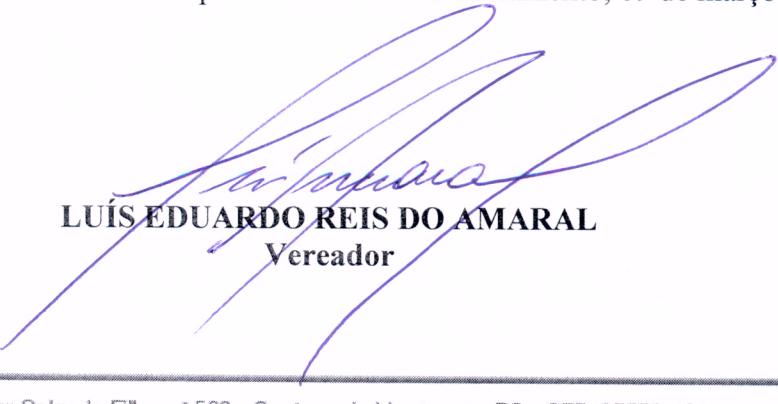
A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação e posterior aprovação.

Desta feita, não esbarra-se em óbice, legal, constitucional e regimental, este relator portanto entende desde já, a constitucionalidade do presente, servindo este parecer para tanto.

Diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO, do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 09 de março de 2023.


LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador